



# Federação Portuguesa de Xadrez

## Assembleia Geral

N. Ref.º: 3/2014

### Convocatória

Nos termos da alínea a) do número 3 do artigo 23.º dos Estatutos desta Federação, e da solicitação do Presidente conforme determinado pela alínea a) do número 4 do artigo 19º dos mesmos Estatutos, convoco a Assembleia Geral para uma reunião extraordinária a realizar no próximo dia 20 de setembro de 2014, pelas 15:00 horas, no auditório do Edifício Joaquim Neves dos Santos, sito na Rua do Conde Alto Mearim, 385 - 1º, Matosinhos, com a seguinte

#### Ordem de Trabalhos:

Ponto um – Ratificação de perdas e substituições de mandatos de delegados da Assembleia Geral por faltas;

Ponto dois – Análise, apreciação e votação de propostas de alteração aos Estatutos da Federação Portuguesa de Xadrez.

Nos termos do número 5 do artigo 19.º e da alínea a) do número 4 do artigo 20.º dos Estatutos, se à hora marcada para a reunião não estiverem presentes mais de metade dos delegados considera-se convocada nova reunião para meia hora mais tarde, podendo a assembleia reunir estando presentes pelo menos 14 delegados, e deliberar por maioria igual ou superior a três quartos dos delegados presentes.

Lisboa, 4 de setembro de 2014

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

  
Manuel Abranches Pintor